



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

Ofício nº 1154/2012-GAB

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO  
RECEBIDO EM 28/12/2012

*Feb 13/12*

Toledo, 27 de dezembro de 2012.

À Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR ADELAR JOSÉ HOLSBACH**  
Presidência da Câmara Municipal de Toledo  
Nesta - PR

**Assunto:** Responde o Ofício nº 839/CM, que versa sobre o Requerimento nº 285/2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Em atenção ao contido no Ofício nº 839/CM, de 11 de dezembro de 2012, o qual requer informações sobre o controle de veículos de transporte, encaminhamos apenso a este expediente, o Ofício nº 120/2012-SADM, formulado pela Secretaria Municipal da Administração, contemplando o solicitado por esse Legislativo.

Atenciosamente,

  
**JOSE CARLOS SCHIAVINATO**  
Prefeito do Município de Toledo



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

**Estado do Paraná**

Ofício nº 120/2012-SADM

Toledo, 27 de dezembro de 2012.

À Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
Prefeito do Município de Toledo  
Nesta – PR

**Assunto:** Informa controle de veículos de transporte.

Senhor Prefeito,

Em resposta ao Ofício nº 839/CM, da Câmara do Município de Toledo, que versa sobre o Requerimento nº 285/2012, prestamos as seguintes informações:

1. A velocidade recomendada para os motoristas dos ônibus e micro-ônibus trafegarem nas rodovias é 90 km por hora, conforme prevê o Artigo 61, da Lei 9.503, do Código de Trânsito Brasileiro.
2. Os ônibus e micro-ônibus da Prefeitura possuem tacógrafo
3. O responsável pela fiscalização dos discos de tacógrafos e da sua leitura é o servidor Claudiomir J. Ferreira, Agente de Trânsito e controlador da frota do Município de Toledo.

Atenciosamente,

**MOACIR NEODI VANZZO**  
Secretário da Administração

REQ 285/2012  
AUTORIA: Ver. Rogério Massing

